



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 067/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 87  
Valor: R\$ 2.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação  
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 180  
Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação  
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 181  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 289  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2046 – Manut. do Progr. Agente Comunitário de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –  
Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 401  
Valor: R\$ 4.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material  
Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 422  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 466  
Valor: R\$ 12.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis -  
Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 469  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 471  
Valor: R\$ 5.000,00

---

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 81  
Valor: R\$ 13.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manutenção Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 259  
Valor: R\$ 30.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 467  
Valor: R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Recebido e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal e enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 23/05/2019, em 22/05/2019.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

